

Comunicado da Taxa do Seguro Nacional de Saúde Ano Fiscal 2025 [R7 nendo] [Kokumin Kenkō Hoken Zei]

● SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

O Seguro Nacional de Saúde [Kokumin Kenkō Hoken (Kokuho)] é um sistema de compartilhamento da Taxa do Seguro Nacional de Saúde e ajuda mútua, onde é possível usufruir com tranquilidade da assistência médica em caso de doenças ou ferimentos.

Com exceção das pessoas que estão inscritas no Seguro de Saúde da empresa ou no Auxílio para Idosos da Fase Posterior, todos devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (Kokuho).

Ao inscrever-se no Seguro Nacional de Saúde há necessidade de pagar a Taxa do Seguro Nacional de Saúde.

● VALOR DA TAXA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE DO ANO FISCAL 2025

A taxa anual do seguro (período de abril/2025 a março/2026) é calculada por família e dividida em 8 parcelas anuais.

Revisamos a alíquota da Taxa do Seguro Nacional de Saúde para o ano fiscal de 2025 [Reiwa 7].

As alíquotas após a revisão são as seguintes:

		Iryōbun	Kōki kōreisha shienkinbun	Kaigobun (de 40 a 64 anos)
1	Valor da renda padrão dos inscritos x	5.6%	2.25%	1.9%
2	Valor do Imposto sobre bens imóveis dos inscritos no ano 2024 x	10.0%	--	--
3	Número de segurados da família x	24,000 ienes	9,200 ienes	14,000 ienes
4	Taxa única familiar x	19,200 ienes	6,800 ienes	--
Valor limite		660,000 ienes	260,000 ienes	170,000 ienes
A soma desses 4 valores é o valor total da taxa a pagar no ano 2025				

※ **A partir de 75 anos de idade todos devem se inscrever e pagar o Seguro Nacional de Saúde para o Sistema de Auxílio para Idosos da Fase Posterior.**

● NOTIFICAÇÃO SOBRE A TAXA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

A taxa do Seguro Nacional de Saúde [Kokuho Zei] não é paga individualmente por cada membro do plano, mas sim pelo chefe da família. Mesmo que o chefe da família não esteja inscrito no seguro, se houver membros da família inscritos, o chefe da família será o responsável pelo pagamento do imposto.

Quando houver trâmites para notificação de adesão, desligamento, mudança de chefe de família ou alteração dos membros da família, o valor do imposto será recalculado. A “Notificação de Alteração no Valor da Taxa do Seguro Nacional de Saúde” será enviada no mês seguinte ao da realização dos trâmites.

Recolhimento comum

O pagamento pode ser feito através de boleto ou débito automático.

Pagamento com boletos

Pode ser feito nos guichês das instituições financeiras designadas pela cidade de Iwata, em lojas de conveniência, por meio de pagamento via smartphone ou com cartão de crédito. Detalhes, consulte o site oficial da cidade.

Pagamento em débito automático

Cadastrar uma instituição financeira para que as parcelas sejam debitadas.

Datas de vencimento em 2025	
Parcelas	Data de vencimento ou do débito automático
1ª parcela	31/julho/2025
2ª parcela	1/setembro/2025
3ª parcela	30/setembro/2025
4ª parcela	31/outubro/2025
5ª parcela	1/dezembro/2025
6ª parcela	25/dezembro/2025
7ª parcela	2/fevereiro/2026
8ª parcela	2/março/2026

Recolhimento especial

A taxa do Seguro Nacional de Saúde é debitada diretamente da aposentadoria do chefe de família, no dia do pagamento do benefício seis vezes por ano.

● QUANTO AO VALOR PAGO DA TAXA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

O valor pago pode ser deduzido do imposto de renda [*Shakai Hoken Kōjo*].

No final de janeiro de 2026, será enviado ao chefe de família uma notificação [*hagaki*] do valor pago da taxa do Seguro durante o ano de 2025 (de janeiro a dezembro), cujo hagaki [*Kakuteishinkoku-yō nōfu sumi-gaku tsūchi-sho*] deve ser apresentado na declaração de imposto de renda. Aqueles que fazem o pagamento através do débito da aposentadoria, receberão uma notificação da Previdência Social do Japão [*Kōteki nenkin nado no gensen chōshūhyō*]. O extrato de pagamento também pode ser requerido pessoalmente no balcão da Prefeitura (necessário documento de identidade), ou por correio. Não é possível informar o valor por telefone.

● REDUÇÃO DA TAXA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

Quando a renda familiar for baixa

Se a renda da família no ano anterior for inferior ao padrão estabelecido, os valores das parcelas igualitária (*kintouwari*) e equitativa (*byoudouwari*) da taxa do Seguro Nacional de Saúde (*kokuhō zeī*) poderão ser reduzidos.

Critérios para a redução	Redução
Abaixo de 430.000 ienes + (①-1) x 100,000	70%
Abaixo de 430.000 ienes + (①-1) x 100,000 + 305,000 x n° de membros	50%
Abaixo de 430.000 ienes + (①-1) x 100,000 + 560,000 x n° de membros	20%

① Número de assalariados, etc.

Não é necessário fazer uma solicitação para utilizar o sistema de redução, mas é indispensável que a renda de todos os membros da família, incluindo o chefe da família e os inscritos, tenha sido devidamente declarada.

Famílias com crianças de idade pré-escolar

A taxa per capita para crianças em idade pré-escolar será reduzida para 1/2. Não é necessário se inscrever.

Em caso de parto

Será reduzido o valor baseado na renda e o valor per capita para o período antes e depois do parto para pessoas seguradas do Seguro Nacional de Saúde

- Período pré-natal e pós-natal: 4 meses a partir do mês anterior ao parto previsto ou do mês do parto (3 meses a 6 meses antes do nascimento no caso de gestações múltiplas).
- Aos que já notificaram para prefeitura sobre a gravidez e parto, não precisam notificar novamente. Para aqueles que se enquadram, depois de confirmado o registro de nascimento, será enviado o comunicado pela prefeitura ao solicitante.

Pessoas que se desligaram do trabalho involuntariamente

Possibilidade de redução na Taxa do Seguro Nacional de Saúde do trabalhador que foi desligado do trabalho por motivos inevitáveis e involuntários (falência da empresa, demissão, etc.). A Taxa do Seguro Nacional de Saúde é calculada sobre o valor equivalente a 30% dos rendimentos obtidos [*kyūyo shotoku*] no ano anterior.

Público-alvo

1. Pessoa com 64 anos ou menos na data da demissão.
2. Pessoa que perdeu seu emprego e o motivo da demissão corresponde a um dos números contidos no “Cartão de Seguro Desemprego [*Koyō Hoken Jukyū Shikakushashō*]”

※ Código de desligamento

11	12	21	22	31	32	23	33	34
----	----	----	----	----	----	----	----	----

Pessoas que passaram do Seguro Nacional de Saúde para o Sistema de Auxílio para Idosos da Fase Posterior [*Kōki kōreisha Iryō Seido*]

Possibilidade de redução na Taxa do Seguro quando um familiar com 75 anos ou mais passar para o Sistema de Auxílio para Idosos da Fase Posterior.

1. Para pessoas com baixa renda, avaliaremos a redução, incluindo o número de pessoas que passaram para o Sistema de Auxílio para Idosos da Fase Posterior.
2. Se ficar apenas um membro da família no Seguro Nacional de Saúde, porque outra pessoa da mesma família tenha passado para o Sistema de Auxílio para Idosos da Fase Posterior, uma parte do valor da taxa fixa será reduzida.
3. Pessoas que tenham 65 anos ou mais, que no momento de inscrição no Seguro Nacional de Saúde tenham dependentes que passarão do seguro da empresa para o Sistema de Auxílio para Idosos da Fase Posterior.

- **CONSULTE-SE CASO TENHA DIFICULDADES PARA PAGAR**

A taxa do Seguro Nacional de Saúde pode ser reduzida ou isenta através de solicitação. Caso não puder pagar a taxa do Seguro Nacional de Saúde devido a um motivo especial, como desastre natural, doença ou desemprego, entre em contato conosco.

Setor de Seguro de Saúde e Pensão Nacional da Cidade de Iwata

[Iwata-shi Kokuho Nenkin-ka]

Iwata-shi Kounodai 3-1

Tel 0538-37-4863 Fax 0538-37-4723

E-mail kokuho@city.iwata.lg.jp

HP <https://www.city.iwata.shizuoka.jp>